

Alerta Legislação nº 45, de 04 a 09 nov. 2024

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal
<u>LEI Nº 15.012, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conferir publicidade a documentos referentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, e para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica.
Prefeitura de São Paulo
<u>DECRETO Nº 63.866, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024. <u>DECRETO Nº 63.865, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de 2024 - PPI 2024, instituído pela Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024.

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
08/11/2024 (Ed. extra)	<u>DECRETO Nº 12.243, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no período de 14 a 21 de novembro de 2024, por ocasião da Cúpula de Líderes do G-20, a ser realizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
	<u>DECRETO Nº 12.242, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividade de

	cabotagem de petróleo e seus derivados, de que trata o art. 1º, caput, inciso II, da Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024.
Atos do Congresso Nacional (CN)	<u>ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 110, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.238, de 3 de julho de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de outubro de 2024. Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 109, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.259, de 20 de setembro de 2024, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira reembolsável e não reembolsável à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para apoio a ações de prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 108, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 107, DE 2024</u>

	O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.257, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 17, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional <u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 106, DE 2024</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 10, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 5 de novembro de 2024 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Atos do Poder Legislativo	<u>LEI Nº 15.014, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção. <u>LEI Nº 15.013, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Institui o Dia Nacional do Artista Vidreiro. <u>LEI Nº 15.012, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conferir publicidade a documentos referentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, e para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica. <u>LEI Nº 15.011, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores.

MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério da Agricultura e Pecuária	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MAPA Nº 730, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Aprova o Regulamento Técnico Mercosul sobre uso de amidos em queijos de muita alta umidade.
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN → Comissão Deliberativa <u>RESOLUÇÃO Nº 330, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Norma CNEN NN 6.16 "Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Irradiadores de Sangue e Hemocomponentes".
Ministério da Defesa (MD)	COMANDO DA AERONÁUTICA (COMAER) → Gabinete do Comandante (GABAER) <u>PORTARIA GABAER Nº 1.533/GC1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Estabelece a Assemelhação entre os Servidores Civis e os Militares no Âmbito do Comando da Aeronáutica.
Ministério da Educação	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) <u>PORTARIA Nº 476, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Estabelece normas e procedimentos para a transferência, custódia, retorno definitivo e descarte de material sigiloso dos exames, avaliações e pré-testes armazenado no Ambiente Físico Integrado de Segurança - Afis do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para o ambiente seguro das empresas contratadas. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC) <u>PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o empenho, a liquidação e o pagamento de recursos orçamentários e financeiros para os parceiros ofertantes de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação - Pronatec, para a oferta de vagas em curso de qualificação profissional no Programa Mulheres Mil.
Ministério da Fazenda	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA → Secretaria Executiva <u>ATO COTEPE/PMPF Nº 26, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis. SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA/MF Nº 11, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Regulamenta o registro de domínio "bet.br" para uso em canais eletrônicos ofertados por agentes operadores da modalidade lotérica de apostas de quota fixa.

Ministério da Igualdade Racial	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 194, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Aprova ações e compromissos estratégicos do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos para o período 2024 a 2027 e institui o seu Comitê Gestor.
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANAS) → Diretoria Colegiada (DC) → Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos <u>RESOLUÇÃO ANA Nº 221, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos internos para análise e definição de classe transitória de qualidade da água, em trechos ainda não enquadrados de corpos d'água superficiais de domínio da União, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução nº 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, nos casos de solicitações de outorga para lançamento de efluentes de Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs oriundas de Serviço de Esgotamento Sanitário Institucionalizado.
Ministério da Saúde	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MS Nº 5.674, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 618, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral cloridrato de asciminibe, para o tratamento de pacientes adultos com Leucemia Mieloide Crônica (LMC) cromossomo Philadelphia positivo, em fase crônica, previamente tratados com dois ou mais inibidores da tirosina quinase (ITQ), em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 7º e 8º do art. 10, da Lei nº 9.656/1998. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) → Diretoria Colegiada (DC) <u>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 936, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. → Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária <u>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.133, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> (...)

	Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO ANEXO Empresa: 52.043.088 MARILIA SILVA FERNANDES - CNPJ: 52043088000122 Produto - (Lote): LENTES EYE SHARE (); LENTES MILL (); LENTES BIANCH (); LENTES DE CONTATO MIRAGE BLUE (); Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos) Expediente nº: 1515980/24-9 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso (...)
Ministério das Cidades	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MCID Nº 1.242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Autoriza a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, objeto do processo seletivo instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023. <u>PORTARIA MCID Nº 1.241, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.
Ministério das Mulheres	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 88, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024</u> A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, no uso da atribuição que lhe confere o art.87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve: Art.1º Fica instituído, no âmbito do Ministério das Mulheres, o Fórum para a implementação de estratégias de fortalecimento de políticas públicas para as mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas. (...)
Ministério das Relações Exteriores	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL CC/MD/MJSP/MRE/MF/MGI/GSI Nº 3, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Aprova o Plano Estratégico Integrado de Segurança da Presidência Brasileira do G20 (PEIS-G20).

Ministério de Minas e Energia	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM <u>RESOLUÇÃO ANM Nº 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> Institui a política de gerenciamento de crises no âmbito da Agência Nacional de Mineração (ANM) e dá outras providências. SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO <u>PORTARIA SNTEP/MME Nº 2.858, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> (...) Art. 1º Ficam Autorizadas as Requerentes, qualificadas nos Anexos I ao IV, da presente Portaria, a importar energia elétrica objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre - CCEAL, a partir da República do Paraguai, devendo observar as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa GM/MME nº 87, de 30 de outubro de 2024, ou normas supervenientes que vierem a sucedê-la. <i>§ 1º A importação de energia da República do Paraguai por meio da Subestação - SE Margem Direita - vinculada ao nó de fronteira da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, em nível de tensão de 500kV, deverá ser precedida de Autorização ou Contrato para utilizar as Instalações de Transmissão de Interesse Restrito de que trata o Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.</i> (...)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MDS Nº 1.030, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO <u>PORTARIA Nº 623, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera as <u>Portarias Inmetro nº 445, de 26 de outubro de 2021</u>, <u>nº 127, de 23 de março de 2022</u> e <u>nº 128, de 23 de março de 2022</u>, que aprovam o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Descontaminação de Equipamentos Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos - Consolidado, os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos - Consolidado e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Equipamentos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos - Consolidado, respectivamente. SECRETARIA EXECUTIVA → Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial <u>RESOLUÇÃO CNDI/MDIC Nº 7, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024</u> Aprova as metas para 2026 e 2033 da missão infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades, no âmbito da política de desenvolvimento industrial Nova Indústria Brasil (NIB).

Ministério do Planejamento e Orçamento	GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MPO Nº 384, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e do Ministério dos Povos Indígenas, crédito suplementar no valor de R\$ 148.549.354,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. <u>PORTARIA GM/MPO Nº 371, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes; da Defesa; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 124.649.769,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL → Subsecretaria de Gestão Orçamentária <u>PORTARIA SOF/MPO Nº 389, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; e do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
Ministério do Trabalho e Emprego	CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO <u>RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico para o exercício de 2025, e os orçamentos plurianuais, para o período 2026-2028, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
Ministério dos Povos Indígenas	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA <u>RESOLUÇÃO CNPI Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre as violências cometidas contra povos indígenas, e dá outras providências.
Banco Central do Brasil (BCB)	ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA → Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 534, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> Divulga a versão 6.0 do Manual de Tempos do Pix, que compõe o Regulamento do Pix. <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 533, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> Divulga a versão 2.7.0 do Manual de Padrões para Iniciação do Pix, que compõe o Regulamento do Pix.
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) <u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 766, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Aprova as normas e diretrizes para atuação da Equipe de Enfermagem na Atenção Domiciliar. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA (CFFA) <u>RESOLUÇÃO CFFA Nº 743, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024</u>

	Dispõe sobre a aprovação do Código de Conduta e Integridade do Conselho Federal de Fonoaudiologia.
Ministério Público da União	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR → PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR <u>RESOLUÇÃO Nº 148/CSMPM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024</u> Altera a Resolução CSMPM n.º 101, de 26 de setembro de 2018, que regulamenta o Procedimento Investigatório Criminal - PIC, no Ministério Público Militar, para adequar aos incisos IV, VIII e IX do art. 3º-B do Código de Processo Penal (Juiz das Garantias), incluído pela Lei 13.964/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL <u>PORTARIA Nº 6/PRODEP, DE 5 DE ABRIL DE 2024</u> O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve converter o Procedimento Preparatório nº 08192.151999/2023-51 e instaurar INQUÉRITO CIVIL para apuração de possível lesão ao patrimônio público causada por suposto conluio entre empresas licitantes no Pregão nº 21/2022 da Secretaria de Estado de Educação aberto para aquisição de uniformes escolares, bem assim ilícitos na execução do objeto contratado, com a entrega de itens fora dos padrões estabelecidos no contrato, conforme o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição da República.
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
07/11/2024	<u>DECRETO Nº 69.027, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Institui, no âmbito da Secretaria de Turismo e Viagens, o Programa Turismo Ferroviário Paulista e dá providências correlatas. <u>DECRETO Nº 69.026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Institui, no âmbito da Secretaria de Turismo e Viagens, o Programa Turismo Náutico Paulista e dá providências correlatas.
05/11/2024	<u>DECRETO Nº 69.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Declara luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, pelo falecimento do jornalista e empresário Antônio Augusto Amaral de Carvalho, o "Seu Tuta".
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL

Casa Civil (CC)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL, com fundamento no artigo 4º do Decreto nº 29.838, de 18 de abril de 1989, DESIGNA, a contar de 29 de outubro de 2024, os servidores a seguir indicados, para compor uma equipe de trabalho que irá proceder à identificação e avaliação dos documentos, sob a orientação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, da Casa Civil: (...)
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) → Unidade do Ensino Superior de Graduação <u>DESPACHO NORMATIVO REVOGAÇÃO INSTRUÇÃO CESU Nº 002/2009</u> Nº do Processo: 136.00197721/2024-91 Interessado: Fatecs Assunto: Despacho Normativo Revogação Instrução Cesu nº 002/2009 Despacho nº 285/2024 – Cesu São Paulo, 30 de outubro de 2024 O Coordenador Técnico desta Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu, no uso de suas atribuições, firmadas pela Deliberação CEETEPS 003/2008, revoga a Instrução Cesu nº 002/2009 que estabelece normas para a elaboração de horários das atividades curriculares previstas nas Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Este despacho normativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	<u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 37/2024</u> Dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais. <u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 36 /2024</u> Autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo. <u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 35/2024</u> Autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de recursos financeiros para investimento e custeio de ações para a qualificação do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) prestado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) <u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 34/2024</u> Autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de

	Assistência Social (CRAS) e/ou equipes volantes no Estado de São Paulo.
Secretaria da Educação (SEDUC)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI e dá providências correlatas <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº94, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Resolução SEDUC nº 57, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 92, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a organização e atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura nas escolas de tempo parcial da rede estadual de ensino <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 91, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Fica instituído o Programa Multiplica SP #Coordenadores no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 90, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a Resolução SEDUC nº 33, de 14-05-2024, que institui o Programa Multiplica SP #Professores no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 89, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Aprova Plano de trabalho, para vigência a partir de 2025, como parte integrante do Termo de Colaboração que tem por objeto o atendimento pedagógico (escolarização) a educandos que necessitam de apoio intermitente, limitados ou permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas
Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)	SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL → Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento → → Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida <u>COMUNICADO DICAR Nº 78, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de outubro de 2024 <u>COMUNICADO DICAR Nº 77, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u>

	Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de ICMS <u>COMUNICADO DICAR Nº 76, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de ICMS <u>COMUNICADO DICAR Nº 75, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas <u>COMUNICADO DICAR Nº 74, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de Taxas <u>COMUNICADO DICAR Nº 73, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de Multas Infracionais de IPVA e de ITCMD <u>COMUNICADO DICAR Nº 72, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29 de novembro de 2024 para os débitos de ITCMD e de IPVA SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL → Coordenadoria da Administração Financeira (CAF) <u>PORTARIA CAF-G Nº 00022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.</u> O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria: Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de OUTUBRO/2024, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala: Dia 07-11-2024 – Celetistas, pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias. Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Portaria CAF-G 00010 de 16 de junho de 2023. Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-11-2024. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)	GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>PORTARIA CONJUNTA SEMIL CG/CJ Nº 01/2024</u> Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para fins de elaboração de manuais previstos no plano de ação do Programa de Integridade da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL.

Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC)	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPEM) <u>PORTARIA Nº IPEM-SP N.º 136/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Estabelecer as diretrizes e os procedimentos para eleição de membros representante dos empregados públicos para compor o Conselho Consultivo deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP) <u>PORTARIA IPEM-SP N.º 075/2024</u> Estabelece normas e procedimentos para pagamentos do Adicional de Periculosidade e Adicional de Insalubridade, devidos aos empregados públicos que, de acordo com Parecer Técnico elaborado pelo Empregador e a legislação vigente, fizerem jus ao pagamento referente ao mês efetivamente trabalhado.
Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SPI Nº 034, DE 04/11/2024</u> Institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados – BR, da Secretaria de Parcerias em Investimentos.
Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM)	GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera o Artigo 2º da Resolução SPM nº 07, de 23 de agosto de 2024, que Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial com o objetivo de apresentar propostas para o aprimoramento de ações de combate ao Feminicídio no âmbito do Estado de São Paulo.
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 48, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera o dispositivo que especifica da Resolução PGE nº 28, de 3 de julho de 2019 (...) Artigo 1º - O artigo 12 da Resolução PGE nº 28, de 3 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - A ajuda financeira ficará limitada ao pedido inicial, sendo que qualquer alteração somente se dará por circunstância de força maior, devidamente comprovada pelo beneficiário. (...)
Secretaria da Saúde (SS)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SS Nº 261, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Disciplina, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. <u>RESOLUÇÃO SS Nº 260, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Institui Grupo de Trabalho para análise, revisão e redefinição das metas, perfil assistencial e orçamentos das Unidades de Saúde do Estado de São Paulo gerenciadas por Organizações Sociais e dá providências correlatas.

	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE (CPS) <u>DELIBERAÇÃO CIB Nº. 142/2024</u> (...) NORMAS DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO CBAF PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (...)
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA <u>PORTARIA UNESP Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho: Rede de Integração com os Egressos da Unesp. <u>RESOLUÇÃO UNESP Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024</u> Fixa normas gerais para o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025.
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
08/11/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 797, DE 2024</u> Institui o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE para os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem nas instituições de ensino e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 796, DE 2024</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de capacitação aos comissários de bordo para atendimento de passageiros com deficiência ou neuroatípicos. <u>PROJETO DE LEI Nº 795, DE 2024</u> Autoriza o Poder Executivo a criar "Programa Cartão Material Escolar" para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
07/11/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 794, DE 2024</u> Institui a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Epilepsia. <u>PROJETO DE LEI Nº 792, DE 2024</u> Dispõe sobre Direitos do Consumidor, para garantir a proibição à diferenciação na definição no prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de Assistência à Saúde e os Pacientes custeados por recursos próprios. <u>PROJETO DE LEI Nº 791, DE 2024</u> Fixa o valor dos emolumentos devidos aos juízes de casamento.

06/11/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2024</u> Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 788, DE 2024</u> Regulamenta a prescrição farmacêutica no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 787, DE 2024</u> Institui "O dia Estadual em Memória às Vítimas do Ataque Terrorista Promovido pelo Hamas em Israel - em homenagem a Kfir Bibas, refém mais jovem deste terrível acontecimento", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado, e dá outras providências. <u>PROJETO DE LEI Nº 786, DE 2024</u> Declara de utilidade pública a Associação Fazendo a Diferença GRU, com sede no município de Guarulhos. <u>PROJETO DE LEI Nº 785, DE 2024</u> Altera a Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, modificada pela Lei nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
05/11/2024	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 783, DE 2024</u> Autoriza a criação do Programa de Proteção ao Aluno e ao Professor - PROAP nas escolas públicas do Estado de São Paulo, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários da rede de ensino. <u>PROJETO DE LEI Nº 782, DE 2024</u> Pune administrativamente os alunos, servidores e professores que invadem ou embaraçam as atividades das escolas ou universidades <u>PROJETO DE LEI Nº 780, DE 2024</u> Altera a Lei nº 7.844, de 1992, para dispor sobre a emissão de carteiras de identificação de estudantes para fins de meia entrada <u>PROJETO DE LEI Nº 779, DE 2024</u> Dispõe sobre a criação do Programa Escolas Abertas, que concede os espaços físicos das escolas no Estado de São Paulo para realizar atividades voltadas aos alunos. <u>PROJETO DE LEI Nº 778, DE 2024</u> Dispõe sobre a expulsão de alunos de escola pública que ameacem a segurança e o rendimento escolar
Publicação TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)

05/11/2024	COMUNICADOS COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA <u>RESOLUÇÃO Nº 15/2024</u> Institui medidas para incentivo da meritocracia e da proporcionalidade de gênero no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
08/11/2024	<u>LEI Nº 18.186, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> (Projeto de Lei nº 269/24, do Vereador Gilson Barreto - MDB) Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 , para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a competição de Capoeira Volta do Mundo Bambas - VMB. <u>LEI Nº 18.185, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> (Projeto de Lei nº 253/24, do Vereador Gilson Barreto - MDB) Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 , para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA D de Combate à Dengue. <u>DECRETO Nº 63.870, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024</u> Revoga o Decreto nº 58.319, de 13 de julho de 2018 , que dispôs sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras - SPObras.
04/11/2024	<u>DECRETO Nº 63.866, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024. <u>DECRETO Nº 63.865, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Dispõe sobre a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado de 2024 - PPI 2024, instituído pela Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024 , e regulamentado pelo Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024 . <u>DECRETO Nº 63.860, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Altera a tabela anexa ao Decreto nº 63.076, de 22 de dezembro de 2023 , que fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo para o exercício de 2024, em relação aos itens que especifica. <u>DECRETO Nº 63.859, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Cria, na Secretaria Municipal de Habitação, a Comissão Especial de Avaliação de Regularização Fundiária Urbana. <u>DECRETO Nº 63.858, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u> Regulamenta a Lei nº 17.859, de 16 de dezembro de 2022 , dispondo sobre as normas e procedimentos necessários à regularização fundiária urbana (Reurb) dos núcleos urbanos informais, de edificações, loteamentos e conjuntos/empreendimentos habitacionais implantados para fins de provisão de habitação de interesse social. <u>DECRETO Nº 63.857, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024</u>

	Regulamenta a Lei nº 17.734, de 11 de janeiro de 2022 , que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb, autoriza a outorga da Legitimação Fundiária e dá outras providências.
--	--

Obs.: Caso algum <i>link</i> não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx
--

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti

mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti

ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates

eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>